ANÚNCIO DE INÍCIO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS DA

CORPÓREOS - SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A.

CNPJ/MF nº 08.845.676/0001-98

No valor total de

R\$ 593.000.000,00

(quinhentos e noventa e três milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRCTEPDBS029

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (*RATING*) ATRIBUÍDA PELA MOODY'S AMÉRICA LATINA LTDA.: "A.br"

*Esta classificação foi realizada em 23 de outubro de 2025.

REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA PERANTE A CVM OBTIDO EM 29 DE OUTUBRO DE 2025 SOB O № CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/773

1. Valor Mobiliário Ofertado e Identificação do Emissor/Ofertante

A CORPÓREOS – SERVIÇOS TERAPÊUTICOS S.A., sociedade por ações, com registro de companha aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), categoria "B", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.845.676/0001-98, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.518.250 ("Emissora"), em conjunto com o ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), o BANCO CITIBANK S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar (parte), Bela Vista, CEP 01.311-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.479.023/0001-80 ("Citibank"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de

distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, 24º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes nº 3 e 4, Bloco A, Asa Sul, CEP 70.092-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, por meio de sua Diretoria Executiva Rede de Atacado, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 750, 13º andar, CEP 01310-908 ("Caixa"), e o UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), bairro Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI, o Citibank, o Santander e a Caixa, "Coordenadores"), vêm a público comunicar, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), nos termos do artigo 59, inciso II, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição de 593.000 (quinhentas e noventa e três mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emissora ("Debêntures"), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 28 de outubro de 2025 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 593.000.000,00 (quinhentos e noventa e três milhões de reais), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos dos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "(a)" e do artigo 27, inciso I, ambos da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei n° 6.385" e "Oferta", respectivamente), conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Corpóreos — Serviços Terapêuticos S.A." celebrado em 22 de outubro de 2025, entre Emissora, a MPM Corpóreos S.A., sociedade por ações, com registro de emissor de valores mobiliários perante a CVM, como categoria "A", com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida dos Eucaliptos, nº 762, sala 02, Indianópolis, CEP 04517-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.659.061/0001-59, na qualidade de fiadora ("Garantidora") e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São

Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, conforme aditado em 29 de outubro de 2025, nos termos do "1º (Primeiro) Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3º (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Corpóreos — Serviços Terapêuticos S.A." (em conjunto, "Escritura de Emissão").

No âmbito do Procedimento de Coleta de Intenções (conforme definido na Escritura de Emissão) foi definido o quanto segue:

Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de		
	R\$ 593.000.000,00 (quinhentos e noventa		
	e três milhões de reais), na Data de		
	Emissão.		
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 593.000 (quinhentas e		
	noventa e três mil) Debêntures.		

2. Rito de Registro Automático de Distribuição

O registro da Oferta foi obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de debêntures não-conversíveis e não-permutáveis em ações, de companhia, em fase operacional, com registro de emissor de valores mobiliários na CVM, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, desde que cumpridos os requisitos e procedimentos elencados no artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160. A Oferta Pública não foi ou será submetida à análise prévia da ANBIMA — Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

3. Registro da Oferta na CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 29 de outubro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/773.

4. Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação da Oferta

As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de divulgação de prospecto, lâmina e utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º, e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão.

5. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

N∘	EVENTO	DATA PREVISTA ⁽¹⁾⁽²⁾
1	Apresentação do Formulário Eletrônico de Requerimento de Registro Automático da Oferta à CVM	22 de outubro de 2025
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	22 de outubro de 2025
3	Divulgação de Comunicado ao Mercado referente à Divulgação do Relatório de Classificação de Risco (rating)	23 de outubro de 2025
4	Procedimento de Coleta de Intenções	28 de outubro de 2025
5	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM	29 de outubro de 2025
6	Divulgação deste Anúncio de Início	29 de outubro de 2025
7	Data Estimada de Liquidação Financeira das Debêntures	30 de outubro de 2025
8	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação deste Anúncio de Início

(1) As datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta, conforme o caso, serão disponibilizados, até a data de encerramento da Oferta, na rede mundial de computadores da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

6. Informações Adicionais

Informações adicionais acerca da Emissora, da Oferta e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, os Coordenadores, com a B3 ou com a CVM, nos endereços abaixo:

(i) Emissora:

Website: https://ri.espacolaser.com.br/servicos-aos-investidores/ri-corporeos/

(ii) Itaú BBA:

Website: https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ ofertas-publicas/. Neste website, clicar em "ver mais", em seguida "Espaço Laser".

(iii) Bradesco BBI:

Website:https://www.bradescobbi.com.br/Site/Ofertas_Publicas/Default.as px. Neste website clicar em "Ofertas Públicas", selecionar "Debêntures" em "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo" e, por fim, acessar "Debêntures 3ª Emissão Corpóreos", e localizar o documento desejado.

(iv) Citibank:

Website: https://corporateportal.brazil.citibank.com/prospectos.html. Neste website, clicar em "Espaço Laser"

(v) Santander:

Website: https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento. Neste website, clicar em "Debêntures Corpóreos 2025".

(vi) Caixa:

Website: https://www.caixa.gov.br/investimentos/ofertas-publicas. Neste website, na seção "Ofertas Vigentes" e "Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. - 3ª Emissão de Debêntures".

(vii) UBS BB:

Website: https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html. Neste website clicar em "Corpóreos – Serviços Terapêuticos S.A. - 3º Emissão de Debêntures"

(viii) B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Website: www.b3.com.br. Neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Saiba Mais", selecionar "Ofertas Públicas", na sequência acessar o link referente ao documento desejado.

(ix) COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Website: sistemas.cvm.gov.br. Neste website, acessar "Ofertas Públicas", procurar e clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160.", no campo "Emissor" buscar por "Corpóreos" e selecionar o documento desejado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I E O ARTIGO 59, §3º, VII, E DA LÂMINA DA OFERTA, CONFORME ARTIGO 23, §1º, TODOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "(A)", DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

A data deste Anúncio de Início é de 29 de outubro de 2025.







Coordenadores:











